



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLV

Publicação Semanal

Quarta Feira, 29 de setembro de 2021.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00041/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME PROJETO E CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Cláusula Sétima do contrato inicial e Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Tomada de Preços nº 0002/2020. **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 20.700 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0201 1010 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUIR, AMPLIAR OU MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, CEMITÉRIO, CANTEIROS, PRÉDIOS PÚBLICOS. 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União 4490.00 Aplicações Diretas 000415 4490.51 99 Obras e Instalações Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos CONTRATO DE REPASSE 10161653/2018 - MCIDADES. **VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Assinatura: **27.09.2021** - 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº: 0041/2020-CPL – **Vigência:** 27 de Setembro de 2021 a 26 de Maio de 2022. Valor: R\$ 886.681,48 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 27 de Setembro de 2021. FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 140/2021 EM, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE nomear os membros abaixo, para a composição do **Conselho Municipal do Idoso**, para um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data.

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento:

- **Paulo Suassuna de Medeiros Neto** – Titular;
- **Adriana Vaz Carneiro Nóbrega** – Suplente.

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Marília Limeira de Oliveira** – Titular;
- **Rafael da Silva Farias** – Suplente.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- **Maurílio Carneiro de Andrade** – Titular;
- **Leonara Veras de Sousa** – Suplente.

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- **Daiane Janne Dantas Freite** – Titular;
- **Antonio da Silva Andrade** – Suplente.

e) Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos:

- **Tancredo de Almeida Dantas** – Titular;
- **Jurandi Vieira Carneiro** – Suplente.

f) Representante da Igreja Católica;

- **Rita Pereira dos Santos** – Titular;
- **Adalgisa Farias de Andrade** – Suplente.

g) Representante do Grupo de Idosos Vovó Tina:

- **José Vieira Sobrinho** – Titular;
- **Maria Neuza da Costa Maia** – Suplente.

h) Representante da Associação dos Criadores de Gado de Leite:

- **Raimundo Vaz Carneiro** – Titular;
- **Cleodon Almeida de Oliveira** – Suplente.

i) Representante dos Trabalhadores na Área do Idoso:

- **Maria Aparecida Costa Pereira Filha** – Titular;
- **Ruty da Silva Cardoso** – Suplente.

j) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

- **Divaneide Pereira Maia** – Titular;
- **Laércio Sousa** – Suplente.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo